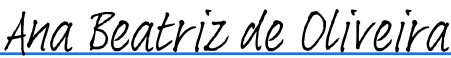


MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN AALTO UNIVERSITY, SCHOOL OF SCIENCE, FINLAND, AND FEDERAL UNIVERSITY OF SÃO CARLOS, BRAZIL	MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE UNIVERSIDADE AALTO, ESCOLA DE CIÊNCIA, FINLÂNDIA, E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, BRASIL
1. This Memorandum of Understanding (MoU) is to acknowledge that Aalto University School of Science (hereafter Aalto) and the Federal University of São Carlos (UFSCar) (hereafter the Parties) have reached the following understanding: 2. The Parties will seek to initiate and facilitate co-operation between their faculty and staff, departments and research institutions. Within fields that are mutually acceptable, the following forms of co-operation may be pursued: • Visits by and interchange of faculty, staff and students for research, teaching, studying and discussions • Exchange of materials, publications and information • Joint education and research activities • Joint research seminars, conferences and other events 3. This MoU is not intended to create binding or legal obligations on either party. Each Party will bear its own expenses in connection with the preparation of the above-mentioned co-operation. As and when any of the above activities are developed mutually into concrete activity, such details will be agreed upon in separate agreements with reference to this MoU. 4. Any dispute, controversy or claim arising out of or in connection with this MoU, or the breach, termination or invalidity thereof, shall be resolved amicably between the parties. 5. This MoU will come into effect from the date of its signing and be valid for the duration of five years. This MoU may be amended at any time by the mutual written consent of the Parties. The MoU may be terminated by either Party giving six months written notice	1. Este Memorando de Entendimento (MdE) presta-se a reconhecer que a Escola de Ciência da Universidade Aalto (doravante “Aalto”) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) (doravante “Partes”) chegaram ao seguinte entendimento: 2. As Partes devem procurar iniciar e promover a cooperação entre seu corpo docente e pessoal, departamentos e unidades de pesquisa. Dentro dos campos que sejam mutuamente aceitáveis, as seguintes formas de cooperação podem ser perseguidas: • Visitas e intercâmbio de professores, funcionários e estudantes para pesquisa, ensino, estudos e discussões; • Troca de materiais, publicações e informações; • Atividades conjuntas de ensino e pesquisa; • Seminários conjuntos de pesquisa, conferências e outros eventos. 3. Este MoU não se destina a criar obrigações vinculantes ou jurídicas para nenhuma das partes. Cada Parte deve suportar suas próprias despesas em conexão com a preparação da cooperação supramencionada. À medida que e quando qualquer uma das atividades acima for desenvolvida mutuamente em atividade concreta, tais detalhes deverão ser acordados em acordos separados com referência a este MdE. 4. Qualquer controvérsia, divergência ou reclamação oriunda ou em conexão com este MdE, ou o não cumprimento, rescisão ou invalidade do mesmo, deve ser resolvida amigavelmente entre as partes. 5. Este MdE entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo prazo de cinco anos. Este MdE pode ser alterado a qualquer tempo mediante consentimento mútuo por escrito das Partes. Este MdE pode ser rescindido por

along with return receipt. The Parties will consult to determine how any outstanding matters should be dealt with. Termination will not affect the validity of any agreement made under this MoU. 6. This MoU is signed in duplicate in English and Portuguese, one for each signatory Party. The Portuguese version is for informational purposes only, and in case of discrepancies, the English version shall prevail.	qualquer uma das Partes mediante notificação por escrito com seis meses de antecedência e aviso de recebimento. As Partes devem consultar-se para determinar como quaisquer questões pendentes deverão ser tratadas. A rescisão não afetará a validade de qualquer acordo celebrado no âmbito deste MdE. 6. Este Memorando de Entendimento é firmado em duas vias idêntica em inglês e em português, uma para cada Parte signatária. A versão em português presta-se a fins informativos somente, e, em caso de discrepâncias, a versão em inglês prevalecerá.
 Jouko Lampinen Dean Aalto University, School of Science Espoo (Finland), date: Nov 19, 2024	 <u>Ana Beatriz de Oliveira (Nov 19, 2024 09:34 GMT-3)</u> Ana Beatriz de Oliveira Reitora Universidade Federal de São Carlos São Carlos (SP, Brasil), data: Nov 19, 2024

UFSCar (Federal University of São Carlos), Brazil: memorandum of understanding

Final Audit Report

2024-11-19

Created:	2024-11-19
By:	Marcelo Fila Pecenin (marcelofila@ufscar.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAObtONS82oWSUc36QrYdWbqAH5_1mMJ6I

"UFSCar (Federal University of São Carlos), Brazil: memorandum of understanding" History

-  Document created by Marcelo Fila Pecenin (marcelofila@ufscar.br)
2024-11-19 - 12:28:32 PM GMT
-  Document emailed to reitora@ufscar.br for signature
2024-11-19 - 12:29:51 PM GMT
-  Email viewed by reitora@ufscar.br
2024-11-19 - 12:33:57 PM GMT
-  Signer reitora@ufscar.br entered name at signing as Ana Beatriz de Oliveira
2024-11-19 - 12:34:34 PM GMT
-  Document e-signed by Ana Beatriz de Oliveira (reitora@ufscar.br)
Signature Date: 2024-11-19 - 12:34:36 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to dean-sci@aalto.fi for signature
2024-11-19 - 12:34:37 PM GMT
-  Email viewed by dean-sci@aalto.fi
2024-11-19 - 2:19:04 PM GMT
-  Signer dean-sci@aalto.fi entered name at signing as Jouko Lampinen
2024-11-19 - 2:20:14 PM GMT
-  Document e-signed by Jouko Lampinen (dean-sci@aalto.fi)
Signature Date: 2024-11-19 - 2:20:16 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-11-19 - 2:20:16 PM GMT